



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM GESTÃO DE RISCOS E INFRAESTRUTURA - GRIN

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Campus Cachoeira do Sul, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	29/04/2020
Inscrição dos candidatos + Portfólio + Histórico + Currículo	29/04/2020 a 06/05/2020
Avaliação dos candidatos / Entrevista	07/05/2020
Divulgação resultado preliminar	07/05/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08/05/2020 até às 12h
Análise Recursos	08/05/2020
Divulgação do Resultado Final	08/05/2020 às 18h

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 29/04/2020 a 06/05/2020

2.2 Local: As inscrições serão realizadas online, por meio do envio dos documentos obrigatórios **para o e-mail do Laboratório GRIN – grin.cs@ufsm.br**

2.4 Documentos Obrigatórios: **Cópia do histórico escolar, Horários disponíveis, Portfólio de Trabalhos Acadêmicos, Currículo Vitae Simplificado ou Lattes - contendo contato (email e telefone).**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia **07/05/2020**, conforme agendamento de

horário realizado **por banca composta pelo coordenador e demais professores ligados ao projeto**. As informações referente ao processo serão enviadas para o e-mail do candidato.

3.1.2 Avaliação do **currículo** dos candidatos. O currículo deverá ser **entegue em formato PDF e encaminhados ao e-mail grin.cs@ufsm.br entre os dias 29/04/2020 a 06/05/2020** (período da inscrição).

3.1.3 Avaliação de Portfólio de trabalhos desenvolvidos pelo candidato na área de Projeto Arquitetônico e de Representação Gráfica ou desenvolvidos a partir de outras experiências acadêmicas (projetos de extensão, estágios profissionalizantes, etc). O Portfólio é de formato livre e deverá ser entregue em formato PDF e encaminhados ao e-mail grin.cs@ufsm.br, entre os dias 29/04/2020 a 06/05/2020.

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0; Os demais candidatos, com nota inferior a 7,0 serão considerados reprovados.

3.1.6 Será utilizado, como critério de desempate, o desempenho nas disciplinas específicas de Projeto Arquitetônico, Desenho Técnico, Desenho Digital ou Paramétrico, obtidos do Histórico Escolar. Persistindo o empate, será considerado como critério de pontuação a experiência prévia com desenho digital ou paramétrico.

3.1.7 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme classificação e quantidade de vagas disponíveis.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 6 meses, a partir de **01/05/2019**.

Vagas	Área de atuação	Período da bolsa
03*	INFRAESTRUTURA	6 meses**

* Conforme andamento do projeto, é possível ampliar o número de alunos bolsistas.

**As bolsas poderão ser prorrogadas por maior período.

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria durante o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter concluído todas as disciplinas do Primeiro Semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Publicar os resultados obtidos na pesquisa na Jornada Acadêmica Integrada – JAI 2020.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados Pelo Laboratório GRIN conforme CRONOGRAMA.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até **o dia 15 de maio com** o coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadores do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mail **grin.es@ufsm.br**

Cachoeira do Sul, 29 de abril de 2019

Prof. Dr. Lucas Veiga Ávila
Coordenador do Projeto